

---

**PORTRARIA CGJ Nº 1.483, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Designa magistrado para responder pela  
Comarca de Batalha.

**O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juízes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

**CONSIDERANDO** a decisão proferida por este Corregedor-Geral da Justiça, nos autos do Processo SAI nº 2023/4148, que deferiu folga compensatória à Magistrada **NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO**, titular da Comarca de Batalha, para os dias 13 e 14/11/2023;

**CONSIDERANDO** que o Juízo substituto da Comarca de Batalha é o da Comarca de Pão de Açúcar (reciprocamente), cujo titular, Magistrado **LUCAS CARVALHO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE**, embora não tenha férias e/ou afastamentos nos dias da folga compensatória, está respondendo como suplente da Turma Recursal da 2ª Região, o que, por conveniência e interesse da administração, acarreta a necessidade de designar outro(a) magistrado(a),

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o Magistrado **WILIANS ALENCAR COELHO JUNIOR**, titular da Comarca de Cacimbinhas, para responder, excepcional e cumulativamente, pela Comarca de Batalha, em razão da compensação de plantão da Magistrada **NATALIA CERQUEIRA DE CASTRO**, **nos dias 13 e 14/11/2023**, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO**  
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
ELETRÔNICO  
Em 09/11/2023